



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

## Lei n.4063, de 18 de junho de 2020

Dispõe sobre a alteração da Lei n. 3.994 de 22 de novembro de 2018.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Art. 1º da Lei n. 3.994 de 22 de novembro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal do Pontal, passando a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DORIVAL DE FREITAS**.*

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 18 de junho de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação a Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

DECRETO: 11

"Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional SUPLEMENTAR "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelos artigos 5º e 6º, da Lei xxxx de dd/mm/aaaa.

DECRETA:

#### Artigo 1º

Fica aberto o crédito no valor de R\$2.116.000,00 (dois milhões cento e dezesseis mil reais) para as seguintes dotações:

Órgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
001	01.031.000-1.2001	3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	110.000,00
001	01.031.000-1.2001	3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.070.000,00
001	01.031.000-1.2002	3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	150.000,00
001	01.031.000-1.2003	3.1.90.13.00-00	Obrigações Patronais	786.000,00
<b>Total:</b>				<b>2.116.000,00</b>

#### Artigo 2º

O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
001	01.031.000-1.1001	4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	600.000,00
001	01.031.000-1.1001	4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	355.000,00
001	01.031.000-1.2002	3.1.90.13.00-00	Obrigações Patronais	1.161.000,00
<b>Total:</b>				<b>2.116.000,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

## Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhéus, 01 de junho de 2020

---

MÁRIO ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA  
Prefeito

---

Secretário(a)



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

#### Decreto n. 044 de 18 de junho de 2020

**Dispõe sobre a criação do Comitê de Transparência e Controle Social das ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do município de Ilhéus e dá outras providências.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, tendo em vista o disposto na Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020, e

**Considerando** as medidas de transparência que já vem sendo adotadas pelo município de Ilhéus relativamente ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

**Considerando** que a existência de página específica denominada “Transparência Ilhéus COVID-19”, acessível no sítio oficial do Município, para divulgação centralizada de informações sobre contratações emergenciais e das ações de enfrentamento à pandemia, deve ser complementada pela constante interação entre os órgãos da gestão municipal, dos órgãos de controle externo e das entidades da sociedade civil organizada;

**Considerando** a necessidade de maior abrangência do acompanhamento das ações, contratações, receitas e despesas relativas ao enfrentamento da pandemia, por parte de segmentos da sociedade civil organizada, para aumentar o alcance da participação popular;

**Considerando** a necessidade de cooperação entre o poder público e a sociedade civil organizada na propagação das informações, evitando e combatendo notícias falsas que comprometem as ações de enfrentamento da crise gerada pela pandemia de COVID-19;

**Considerando** as recomendações contidas no guia “Recomendações para Transparência de Contratações Emergenciais em Resposta à Covid-19”, lançado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em parceria com a organização não-governamental Transparência Internacional-Brasil;

**Considerando** que o controle social aumenta a legitimidade das ações do poder público,



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o **Comitê de Transparência e Controle Social das Ações de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19**, no âmbito do município de Ilhéus, cabendo-lhe acompanhar o respectivo andamento das contratações, execuções de contratos e despesas, mediante reuniões quinzenais e monitoramento das informações lançadas na página “Transparência Ilhéus COVID-19”.

**§1º** O Comitê de Transparência e Controle Social COVID19 terá a seguinte composição:

- I – um representante da Controladoria-Geral do Município (CGM);
- II – um representante da Procuradoria-Geral do Município (PROGER);
- III – um representante da Secretaria de Gestão e Tecnologia (SEGETEC);
- IV – um representante da Secretaria da Fazenda e Orçamento (SEFAZ);
- V – um representante da Superintendência do Fundo Municipal de Saúde;
- VI – um representante da Câmara Municipal;
- VII – um representante do Ministério Público Estadual (MPE) – Promotoria de Ilhéus;
- VIII – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – subseção Ilhéus;
- IX – um representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- X – um representante do Instituto Nossa Ilhéus (INI);
- XI – um representante do Observatório Social do Brasil (OSB) – Ilhéus.

**Parágrafo único.** A Coordenação dos trabalhos do Comitê de Transparência e Controle Social COVID-19 fica atribuída à Controladoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Para o cumprimento de sua finalidade, poderá o Comitê de Transparência e Controle Social COVID-19:

- I – realizar videoconferência, preferencialmente, uma vez a cada quinze dias, para discutir o desenvolvimento das ações administrativas relativas a contratações e suas respectivas execuções no âmbito do enfrentamento à pandemia de COVID-19 no município de Ilhéus;
- II – receber informações acerca do ingresso de recursos financeiros oriundos de outros entes federados ou de instituições privadas, para fins de enfrentamento à pandemia de COVID-19, bem como acompanhar a execução financeira de tais recursos, seja mediante acompanhamento do Portal da Transparência, seja através de esclarecimentos prestados diretamente pela Superintendência do Fundo Municipal de Saúde;



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

III – atestar, através de emissão nota oficial do Comitê, quando consultado pela imprensa ou por qualquer cidadão, a veracidade ou inveracidade de notícias relativas à execução financeira dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia;

IV – realizar, quando necessário e solicitado por representantes da imprensa, videoconferências em formato de coletiva de imprensa, para esclarecer fatos relevantes acerca execução financeira dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia;

V – solicitar às pessoas jurídicas permissionárias do serviço público de radiodifusão (AM/FM) que divulguem notas oficiais destinadas a esclarecimentos a que se refere o inciso anterior;

VI – enviar, quando solicitado, representante do Comitê de Transparência e Controle Social COVID-19 para participar de reuniões do Gabinete de Crise, com exceção da Procuradoria-Geral e do Ministério Público Estadual, que já possuem assento permanente no referido gabinete;

**Art. 3º** Para fins de divulgação de atos e informações oriundos do Comitê de Transparência e Controle Social COVID-19, fica determinada a criação de link específico na página “Transparência Ilhéus COVID-19”.

**Parágrafo único.** Caberá ao Comitê de Transparência e Controle Social COVID-19 deliberar sobre a utilização da referida ferramenta, inclusive quanto aos conteúdos e a periodicidade de sua atualização.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

## Conselho Municipal de Assistência Social – Ilhéus/BA.

### Resolução n. 005/2020 do CMAS- Ilhéus-BA, 17 de junho de 2020

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.347/08, alterada pela Lei Municipal 3.405/2009, 3639/2012, 3687/13 e também pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, NOB-RH e a NOB-SUAS, considerando os requisitos para a condição de gestão plena da Assistência Social e município de grande porte,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme decisão da Plenária o Conselho Municipal de Assistência Social em **Assembleia Geral Ordinária nº 007/2020 de 17 de junho de 2020**, aprovou por maioria, o **Plano de Ação - Execução de ações Socioassistenciais - COVID-19 e segunda parcela de EPIs**.

**Art. 2º**- Ficam Revogadas as disposições em contrário

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Reinilson Soares dos Santos**

Presidente CMAS/Ilhéus-BA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

## Convocação

**Processo Administrativo n. 014037/2017**

**Concorrência Pública n. 005/2018**

Considerando o disposto no Aviso de Resultado de Julgamento exarado em 20/02/2020 bem como à Decisão do Recurso em 19/03/2020 frente ao Processo em epígrafe;

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2020, CONVOCA as empresas participantes da Concorrência Pública nº 005/2018, a comparecerem no dia 02/07/2020, às 14h, no Anexo de Secretarias da Prefeitura Municipal de Ilhéus, situada na Rua Santos Dumont, S/N – 4º andar, Centro, na sala de Licitação, para Continuação do processo licitatório em epígrafe, devendo as mesmas apresentarem o disposto no Aviso de Resultado de Julgamento ora citado.

Ilhéus-Bahia, 18 de Junho de 2020

**Bruna Vieira Rodrigues**

Presidente CPL

Decreto nº. 004/2020





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

#### Extrato ao 3º termo aditivo ao contrato n. 089/2018

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**
- CNPJ/CPF: **05.340.639/0001-30**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto do presente Termo a renovação do prazo de execução contratual do objeto, por mais 12 meses, contados a partir do dia 17 de maio de 2020, e com término previsto para 16 de maio de 2021, conforme art. 57, da Lei 8.666/93;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

É objeto da presente Cláusula a renovação do prazo, na execução do objeto constante na Cláusula Primeira do Contrato nº 089/2018, conforme as especificações e demais documentos do Pregão Presencial nº 014/2018. Essa prorrogação se dará em função do interesse público na necessidade de continuação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviços para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, álcool) e lubrificantes, utilizando cartão eletrônico, tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética e através da utilização de tecnologia da informação, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

É objeto desta cláusula o valor de R\$ 3.425.800,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais) no valor dos serviços, originalmente contratado através do contrato nº 089/2018.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa da presente renovação contratual será por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	05001 – Secretaria de Gestão e Tecnologia
Projeto/Atividade	2013 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Tecnologia
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 1.475.800,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

Unidade	08001 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2031 – Gestão das Ações de Secretaria de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	01 – MDE
Valor	R\$ 300.000,00
Unidade	12001 – Secretaria de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	2062- Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 750.000,00
Unidade	14001 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade	2.088 – Gestão Administrativa das Ações da SEDES
Elemento de Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00- Recursos Próprios
Valor	R\$ 150.000,00
Unidade	
Projeto/Atividade	11001 – Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Elemento de Despesa	2061 – Gestão das Ações Administrativas da SEINTRA
Fonte de Recursos	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Valor	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 750.000,00

**Vigência; 17/05/2020 a 16/05/2021**

**Data de assinatura 15/05/2020**



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

## **Errata do extrato do contrato n. 0162-2020-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, publicado em 14 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico | edição n. 038, Caderno I**

### **Onde se lê:**

Vigência- 02 de dezembro de 2020 e término no dia 02 de dezembro de 2021

Data de Assinatura- 02 de dezembro de 2020

### **Leia-se:**

Vigência- 02 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de dezembro de 2020

Data de Assinatura- 02 de dezembro de 2019



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

---

## **Errata do extrato do contrato n. 013-2020-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, publicado em 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | edição n. 115, Caderno I**

### **Onde se lê:**

Vigência- 01 de junho de 2020 e término no dia 31 de Dezembro de 2020

Data de Assinatura- 01 de junho de 2020

### **Leia-se:**

Vigência- 02 de janeiro de 2020 e término no dia 31 de Dezembro de 2020

Data de Assinatura- 02 de janeiro de 2020



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

<b>Extrato do contrato n. 090/2020S</b>	
<b>Contratante</b>	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS</b> CNPJ 08.663.203/0001-70
<b>Contratado(s)</b>	<b>OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA</b> CNPJ: 11.311.773/0001-05
<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamentos para sistema de registro de preço, para atender a demanda das decisões judiciais a serem cumpridas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus.
<b>Valor Global</b>	Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
<b>Vigência</b>	27 de abril de 2020 e término no dia 31 de Dezembro de 2020.
<b>Data de Assinatura</b>	27 de abril de 2020.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 126, Caderno I

## Resultado

### Pregão Eletrônico n. 009/2020

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos para sistema de registro de preço, para atender a demanda das unidades municipais geridas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus.

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação encartados aos autos do certame em epígrafe, em conformidade com as Leis Federais n. 10.520/02 e 8.666/1993 e nas disposições do edital de convocação, declara a vencedora e adjudicatária(s) do objeto acima referenciado, empresa(s): **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **28.911.309/0001-52** – ITEM: 25, Valor: R\$ 80.670,00 (Oitenta mil, seiscentos e setenta reais); **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, CNPJ: **21.940.274/0001-30** – ITEM: 15, Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: **96.827.563/0001-27** – ITEM: 06, Valor: R\$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais); **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **11.311.773/0001-05** – ITEM: 23, Valor: R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais); **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: **21.632.425/0001-93** – ITENS: 08, 09 ,10 ,12 ,14 ,19 ,20 ,21 ,22, Valor: R\$ 176.890,00 (Cento e setenta e seis, novecentos e noventa reais); **ZUCK PAPEIS LTDA** , CNPJ : **23.232.280/0001-69** – ITENS: 07 , 11, 17, Valor: R\$ 94.360,00 ( Noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 13, 18 e 26.

ITENS DESERTOS: 16 e 24.

Valor Global: R\$ 555.420,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Fabiano Lessa de Santana – Pregoeiro Oficial.

Ilhéus/BA, 18 de junho de 2020.

**Geraldo Ribeiro Magela**  
Secretário de Saúde de Ilhéus